EDITAL Nº 177/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 177/2023 – Pregão Eletrônico nº 120/2023, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL)** para os itens nº 01, 03, 05 e 07, e **MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI** para os itens nº 02, 04, 06 e 08, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene, Destinados ao Almoxarifado Central Desta Municipalidade**. Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), registrando-se a participação de 8 (oito) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 51.384.258/0001-70); **02-) NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA ME** (CNPJ: 44.989.569/0001-05); **03-) MUNDO LICITACOES COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME** (CNPJ: 45.857.250/0001-80). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **01-) BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP**; **02-) NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA ME**; **03-) MUNDO LICITACOES COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME**. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. **DO**

PRAZO RECURSAL: Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo houve intenção de recurso pela empresa BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP - *"Manifestamos intenção de recurso em face da habilitação do item 4, visto que não foi proporcionado a utilização do beneficio da regionalidade..."* e *"Manifestamos intenção de recurso visto que o valor lançado para o item 5, deveria ser igual ao item 6 (cota reservada), pois ambos os lotes foram vencidos pela mesma empresa, e os valores estão diferentes em 10%..."*. Portanto, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, sendo assegurado em sequência o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, os envios deverão ocorrer exclusivamente através da própria Plataforma BLL, ou nos e-mails andreia.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. Em razão da concessão de prazo recursal, permanece **SUSPENSO** a continuidade dos trâmites processuais, até o Julgamento dos Memoriais. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão da indisponibilidade de equipamento para o streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio